



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BOM JARDIM - RJ

Resolução nº 005/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Bom Jardim, no uso de suas atribuições vem informar, de acordo com a tabela abaixo, as inscrições para o cargo de Conselheiro Tutelar para quadriênio 2024/2028 que foram deferidas e indeferidas, bem como o número de cada candidato:

Nº da Inscrição	Nome	Situação	Motivo
001	LEANDRO GRIPP ERTHAL	DEFERIDO	Documentação Completa
002	JOSE EDMO CARDOSO DE SOUZA	DEFERIDO	Documentação Completa
003	MARIDEIA BRAGA SOBRINHO	DEFERIDO	Documentação Completa
004	PEDRO GRANDINI	DEFERIDO	Documentação Completa
005	SUZANA FERNADES MOZER	DEFERIDO	Documentação Completa
006	ADRIANA LOPES DA SILVA	DEFERIDO	Documentação Completa
007	AMANDA APARECIDA DE MEDEIROS TORRES	DEFERIDO	Documentação Completa
008	ANELIZE MARILHA FERREIRA	DEFERIDO	Documentação Completa
009	PRISCILA WINTER MONNERTA DE CASTRO	DEFERIDO	Documentação Completa
010	JAQUELINE CUZATTI DE ANDRADE	DEFERIDO	Documentação Completa
011	CHEILA MARTA EMMERICH	DEFERIDO	Documentação Completa
012	GIZELE MACHADO DA SILVA	DEFERIDO	Documentação Completa
013	JORGE FELIX ANDRÉ	DEFERIDO	Documentação Completa
014	ADRIANA SANTIAGO ROSA	INDEFERIDO	Documentação Incompleta

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Iacy Emerich Marcedo

Presidente do CMDCA/Bom Jardim